



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 113/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 503493/2019.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, INCLUSIVE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE/MT”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 79.401.188/0001-30, com sede na Avenida Cascavel, nº 717, Bairro Jardim das Américas na cidade Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, telefone (66) 3497-1517 / (66) 3498-7170 / (65) 3621-8673, e-mail: vitor@vetorpva.com.br, neste ato representado por Sr. **VITOR PAULO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1265405-1, inscrito no CPF sob o nº 912.530.551-49.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº. 37945/2020, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2019**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 7217/06, IN 02/2008/MPOG e pela IN 02/2006/SAD/SEPLAN/SEFAS/MT e suas alterações, Convenção Coletiva de Trabalho e demais legislações subsidiárias RDC ANVISA/DC Nº 4 de 28/02/07. RDC ANVISA/DC N 14 de 28/02/07 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a “**REPACTUAÇÃO**” da cláusula terceira – DO LOCAL, DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS e em concordância com a cláusula décima sexta – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, com base no Art. 65 da lei 8.666/93, com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a repactuação, **ACRESCE** o valor total do contrato **em 0,0328%** (zero virgula zero trezentos e vinte e oito por cento), correspondente ao valor de **R\$ 22.765,48 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, alterando o valor total do contrato de R\$ 695.064,18 (seiscentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e dezoito centavos) **para R\$ 717.829,66 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)**, com efeito a partir de 13 de Janeiro a 11/07/2020.

2.2 Com a repactuação do contrato o valor a ser repassado a empresa é de R\$ 22.765,48 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE						
ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA HOSPITALAR	ÁREA TOTAL MENSAL	ÁREA TOTAL SEMESTRAL	VALOR DO M2	VALOR TOTAL DO M2
- LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE, COM METRAGEM TOTAL DE 19.200,00 m², SENDO 5.511,09 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, 13.688,91 M2 DE TERRENO LIVRE (GRAMADO, CALÇADAS E ESTACIONAMENTO). - QUADRO MÍNIMO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPOSTO POR PESSOAL TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO, CONTANDO COM AUXILIARES DE LIMPEZA, COLETORES DE RESÍDUOS; - FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA ÁREA HOSPITALAR, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	ÁREA CRÍTICA	ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS ENDOSCOPIA NECROTÉRIO CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) (expurgo, preparo e esterilização) CENTRO CIRÚRGICO FARMÁCIA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BANCO DE SANGUE UNIDADES DE ISOLAMENTO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	1,274,24 M²	7646 M²	19,07	145.809,22
	ÁREA SEMICRÍTICA	AMBULATÓRIO (CONSULTÓRIOS) ENFERMARIAS SANITÁRIOS (BANHEIROS)	925,80 M²	5555 M²	8,77	48.717,35



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

		CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO UNIDADES DE INTERNAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRÚRGICA. CORREDORES DAS UNIDADES DE INTERNAMENTO REPOUSO				
	ÁREA NÃO CRÍTICA	ALMOXARIFADO RECEPÇÃO ÁREAS ADMINISTRATIVAS ÁREAS DE APOIO CORREDORES ÁREAS EXTERNAS COBERTAS E NÃO COBERTAS BLOCO DE SERVIÇOS GUARITAS	3.311,05 M²	19867 M²	8,77	174.233,59
		CALÇADAS TERRENO. JARDIM, GRAMADO, ESTACIONAMENTO (ÁREA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO)	13.688,91 m²	82134 M²	4,25	349.069,50
TOTAL						717.829,66

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde
- Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.
- Fonte: 195/192

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 001/2020/SES/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2020.

PI DPOC
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

[Assinatura]
VITOR PAULO DA SILVA
Vetor Serviços e Terceirizações Ltda

Testemunhas:

[Assinatura]
Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00

[Assinatura]
David Fellype Garcia Cruz
RG: 2394939-2 - SSP/MT
CPF: 060.553.271-04